



**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018EDUC-PP
– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Após julgamento da impugnação impetrada pelas empresas **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, D.L.A. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES – ME e MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ - ME** decidiu-se por alterar o Edital supracitado, conforme abaixo:

1 - Fica alterada a redação do item 04, subitem 4.1 do Anexo I do Edital – Termo de Referência, para os seguintes termos:

4.1. O licitante adjudicatário se obriga a entregar para análise a amostra dos produtos, no Departamento de Assistência Estudantil - DAE, na Avenida Maria Calado, s/nº, Centro, Beberibe - Ceará, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data da solicitação da Secretaria de Educação, nos horários de 08h00min às 11h00min horas e 14h00min às 16h00min de segunda a sexta, o qual condicionará todas as entregas, especialmente quanto à marca, que não poderá, sob qualquer hipótese, ser substituída. As amostras dos produtos deverão ser entregues em forma de KIT com uma unidade, contendo o nome da empresa e em cada produto a especificação da marca.

2 – Fica alterada a forma de julgamento das propostas de MENOR PREÇO POR LOTE, para MENOR PREÇO POR ITEM, refletindo na alteração da sequencia dos itens, devendo obedecer a uma sequencia única do primeiro item do lote I ao último item do lote IX.

Por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, encaminho o presente termo ao setor de licitação para publicação desta alteração, sendo mantidas as demais condições do instrumento convocatório em apreço.

Beberibe - CE, 31 de janeiro de 2018.


Marta Cordeiro Fernandes Vieira
Secretária de Educação